



## ATA N.º 06/2025

*ATA*

**Data da reunião ordinária: 20/03/2025**

**Início da reunião: 14:05 horas**

**Fim da reunião: 14:38 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 6**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de março de 2025.**

No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.ºs 1*. \_\_\_\_\_

**1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 04/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO.**

**2- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO.**

**3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADA PELA COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE PADROSO, DESTINADO A VÁRIAS OBRAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES NA ALDEIA DE PADROSO – PROPOSTA;**

**4.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE CORVA, DESTINADO A ARRANJOS DE CAMINHOS AGRÍCOLAS NOS BALDIOS DE CORVA – PROPOSTA;**

**4.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO LOURENÇO DE CABRIL, DESTINADO ÀS OBRAS DE MELHORIA NA SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA;**

**4.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS PISÕES, DESTINADO ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA E SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA;**



- 4.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO SOLVEIRA VIVA, DESTINADO ÀS OBRAS NA SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA;
- 4.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA FERRAL, DESTINADO ÀS OBRAS DA CAPELA DE VILA NOVA - SIDRÓS – PROPOSTA;
- 4.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA CAPELA DE PEDRÁRIO – PROPOSTA;
- 4.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS, DESTINADO À RECOLOCAÇÃO DE PARALELO NAS RUAS CENTRAL E CASCOMBA, NA MESMA FREGUESIA – PROPOSTA;
- 4.9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADA À RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE LAMACHÃ – PROPOSTA;
- 4.10. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062250300001(CIL) 10774 – PROPOSTA;
- 4.11. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOM N.º 06/2025 – RATIFICAÇÃO;
- 4.12. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA, EDUARDA SURREIRA DOS ANJOS – PROPOSTA;
- 4.13. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DOS TRABALHADORES, JOSÉ ACÁCIO LOPES GONÇALVES, HELENA SOFIA RODRIGUES CARRITO, BÁRBARA CELINA JESUS MAGALHÃES, ALEXANDRE PAULO BATISTA M. AFONSO, INÊS AMERICANO LOPES, JOSÉ CARLOS GONÇALVES ALVES, PATRÍCIA SOFIA SILVA GONÇALVES, ELISA MARIA DA SILVA CARVALHO, LETÍCIA GOMES MOURA, SÓNIA AFONSO REIS E NATÉRCIA DE LURDES FLAMBÓ GUERRA – PROPOSTA;
- 4.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 06/03/2025 A 17/03/2025 – CONHECIMENTO;
- 4.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 52/2025 – CONHECIMENTO;
- 4.16. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO – FEIRA DE NANTERRE/ 2025 – PROPOSTA;
- 4.17. MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.



I  
ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 04/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO.\_\_\_\_  
Este documento foi retirado da discussão e aprovação da ordem do dia pela Senhora Presidente da Câmara, em virtude de não se encontrar completo quanto à redação do ponto 2.17, relativo ao Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar do Centro de Saúde. \_\_\_\_\_

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO.  
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_

II  
- ANTES DA ORDEM DO DIA -

3. Intervenções: \_\_\_\_\_  
Iniciou o período antes da ordem do dia, a senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa que fez uma intervenção, sobre a colocação e manutenção dos ecopontos no concelho. Referiu que os vereadores da oposição têm reparado, e também lhes têm sido reportados alguns casos, que denotam a falta de atenção, por parte do executivo em relação à colocação, e à manutenção dos ecopontos no concelho. Neste âmbito, a senhora vereadora deu dois exemplos, constituídos pelos locais de Covelães e Paredes, onde foram retirados os ecopontos para manutenção, há já bastante tempo e ainda não foram recolocados. Disse ainda que, tem ideia de que aquelas situações já foram reportadas ao executivo para que pudessem tomar medidas e voltar-se a colocar os ecopontos, mas até ao presente nada foi efetuado. Mencionou, um outro caso que conhece pessoalmente, que se passa na Rua do Reigoso em que os ecopontos, não estão a funcionar. Assim, não vão tirar o lixo naquele local e nem sequer os ecopontos têm manutenção. Deste modo, disse que quando chega o verão, cria-se ali, um problema de saúde pública porque como os depósitos são subterrâneos, têm água, criam cheiros, mosquitos e outras coisas, que não são muito agradáveis. Por isso, pergunta qual é, a política que o executivo tem, relativamente à colocação, e à manutenção dos ecopontos. Pergunta ainda, qual é a percentagem dos ecopontos que está espalhada pelo concelho, e o que é que o executivo, está a pensar fazer em relação a esta matéria no futuro. \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da senhora vereadora da oposição e referiu que, relativamente a esta matéria, vai tentar perceber o que é que se passa. Afirmou que a câmara paga para que os ecopontos sejam despejados, apesar de não se lembrar de momento, qual é a periodicidade em que é feito, ou seja, se é ou não, todas as semanas. Pensa que na Vila de Montalegre é todas as semanas, mas vai tentar perceber porque é os ecopontos da Rua do Reigoso não são despejados como referiu aqui a senhora vereadora Dra. Sandra. Esclareceu que, a manutenção faz parte do contrato que a câmara tem nesta matéria de recolha de resíduos e, vai assim, procurar saber quando é que foi feita a referida manutenção. Disse que, este serviço faz parte do contrato que a câmara tem, e é uma obrigação da empresa a quem foi adjudicado este serviço, não só de manutenção dos ecopontos, mas de todos os contentores de lixo, seja indiferenciado, seja os ecopontos, seja a higienização dos contentores, seja a manutenção, pois tudo isso está contemplado no documento. Afirmou que neste momento, não sabe informar qual é a percentagem de cobertura dos ecopontos no concelho, mas sabe, que há necessidade de colocar mais, pois entretanto, já foram identificados os locais, onde há uma maior necessidade de colocação destes equipamentos. Referiu que atualmente, se está a fazer o procedimento para a aquisição de mais ecopontos, os quais se destinam a serem colocados em diferentes freguesias, para que se consiga, ter uma taxa maior de cobertura no concelho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata interveio sobre este assunto, para dizer que o objetivo nesta matéria, será ter no mínimo um ecoponto por aldeia, por isso, pergunta se esta meta, já foi alcançada. Disse que na sua aldeia, sabe que, entretanto, foi colocado um ecoponto há pouco tempo, mas é uma aldeia pequena, percebe que se calhar, não é preciso, nem se justifica ter mais. Inicialmente, referiu que pensa que na freguesia de Cervos havia um ecoponto, que estava colocado no Barracão, agora puseram outro no Cortiço, mas não sabe como é que as outras aldeias estão em termos deste equipamento, por isso, pergunta qual é o objetivo da câmara em termos de cobertura do concelho. Na sua opinião, disse, tem de haver um equilíbrio nesta matéria, ou seja, as pessoas devem ter ecopontos, mas não sabe se há alguma referência para que esse equilíbrio de que fala seja alcançado. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que tal como disse o senhor vereador, é impossível e também não é necessário, colocar-se um ecoponto em todas as aldeias, por uma razão muito simples porque há aldeias de grande proximidade, as quais têm a capacidade para recolher estes resíduos que não são assim de um grande volume. Referiu que, aquilo que se pretende, e que a câmara paulatinamente, tem vindo a fazer, é colocar em cada uma das aldeias pelo menos um ecoponto. Por isso, disse, é que se pôs recentemente, estes equipamentos nas aldeias que o senhor vereador acabou de referir. Afirmou que sendo certo, que não há uma necessidade

219

premente, que todas as aldeias tenham já um ecoponto, dado a dimensão reduzida de algumas aldeias, e o número de população que nelas reside porque sendo resíduos diferenciados, as pessoas podem sempre fazer a recolha, e transportar esses resíduos para a aldeia vizinha. De qualquer modo, disse, o que se está a fazer, é progressivamente ir colocando novos ecopontos, em cada uma das aldeias porque a questão, não é o ecoponto em si, mas a recolha desses resíduos que é onerosa, uma vez que implica, percorrer todas as aldeias para se fazer a recolha nos ecopontos e isso, é que é oneroso. Referiu que, há uma estimativa também da quantidade desses resíduos que são recolhidos, e da triagem que é feita, sendo esse estudo efetuado pela SUMA. Assim, é com base nesses dados recolhidos que a empresa, não coloca os ecopontos que a câmara pede, sendo muito reticente até à sua colocação, só o fazem, onde há uma necessidade maior. Daí que a câmara tenha de ter sempre uma atitude de insistência para que a empresa faça a colocação de mais ecopontos. Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara deu nota sobre a participação e representação do município de Montalegre na Bolsa de Turismo de Lisboa, que é a maior feira de turismo do país. Mencionou que o município recebeu nesse evento, um prémio que a todos enche de orgulho, ou seja, foi galardoado com o prémio de bronze por ser um destino turístico verde, o "Green Destination Award." Informou que, esta é uma distinção que é feita em termos nacionais e que enche de orgulho a todos, sendo mais uma oportunidade para a promoção do nosso território, que se afirmou já, como um destino turístico. Aliás, referiu que basta dar uma volta aos fins de semana pelas aldeias do concelho, para perceber que há gente de fora, a visitar e a permanecer nas aldeias do concelho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, quem são os outros municípios que ficaram à frente de Montalegre na atribuição desses prémios. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, de momento não se recorda quais os municípios que ficaram em primeiro e segundo lugar, mas de qualquer modo, ter prata ou bronze enche-nos de orgulho porque bronze, sendo o prémio que é, é um incentivo para se fazer mais e melhor, e dar a nota de que é uma excelente forma de promover todo o território. \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**



- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

**4.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADA PELA COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE PADROSO, DESTINADO A VÁRIAS OBRAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES NA ALDEIA DE PADROSO – PROPOSTA**  
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Comunidade Local dos Baldios de Padroso, destinado a obras previstas no Plano de Atividades na aldeia de Padroso, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 11.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 20.000€ (vinte mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 387 efetuado em de 2025.03.11. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 2 e 3.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto para dizer que, apesar de não querer ser injusto com ninguém, seguramente a Senhora Presidente da Câmara terá, por certo, uma explicação para o que lhe vai de seguida perguntar. Ora, é com alguma surpresa, que vê aqui dois pedidos de apoio financeiro, formulados por dois conselhos diretivos de baldios que têm eólicas, que normalmente são equipamentos muito rentáveis, e que geram boas receitas. Porém, como os vereadores da oposição não tiveram acesso ao plano de atividades das entidades em causa, e não conhecem a conta bancária das mesmas, gostava de perguntar à Senhora Presidente se há algum motivo, que justifique a concessão destes apoios porque esta questão, para os vereadores coloca-se, pois querem ser justos. Aliás, na sua opinião quem não tem recursos financeiros deve pedir, mas também deve ser dada uma justificação para a atribuição desses apoios. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, a justificação para a atribuição de apoio financeiro é a mesma para os dois conselhos diretivos de baldios aqui em causa. Neste âmbito, referiu que há, conselhos diretivos que têm rendimentos e outros que não têm. Porém, é evidente, que os conselhos diretivos de baldios fazem um trabalho incedível, na preservação do território, e o apoio em causa, vai sobretudo para isso, uma vez que eles não têm condições para fazer a limpeza das áreas, e muitas vezes perdem rendimento porque não têm meios para o fazer. Há, limpeza de áreas que compete aos conselhos diretivos de baldios fazer, e isto vem no seguimento da política que a câmara segue, em atribuir apoio aos baldios, quer em termos de informação, de apoio técnico para desempenharem as suas funções e desenvolverem as suas competências. Neste sentido, para poderem fazer aquilo que é do interesse do município como por exemplo: prevenir incêndios, ter áreas elegíveis para pastoreio, ter divisórias dentro do





A Senhora Presidente da Câmara respondeu que se estes apoios não fossem necessários, tinha o referido logo de início aos respetivos conselhos de diretivos de baldios, que não havia necessidade destes pedidos, e não remetia para a câmara o assunto. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros à Comunidade Local dos Baldios de Padroso, destinado a várias obras previstas no Plano de Atividades na aldeia de Padroso. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE CORVA, DESTINADO A ARRANJOS DE CAMINHOS AGRÍCOLAS NOS BALDIOS DE CORVA – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios de Corva, destinado a arranjos de caminhos agrícolas nos baldios de Corva, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 11.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 14.000€ (catorze mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 386 efetuado em de 2025.03.11. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 4 e 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil euros ao Conselho Diretivo dos Baldios de Corva, destinado a arranjos de caminhos agrícolas nos baldios de Corva. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO LOURENÇO DE CABRIL, DESTINADO ÀS OBRAS DE MELHORIA NA SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação dos Amigos de São Lourenço de Cabril, destinado às obras de melhoria na Sede da Associação, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 11.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 385 efetuado em de 2025.03.11. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 6 e 7.* \_\_\_\_\_

Ata

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros à Associação dos Amigos de São Lourenço de Cabril, destinado às obras de melhoria na Sede da Associação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS PISÕES, DESTINADO ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA E SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Sócio Cultural dos Pisões, destinado às obras de recuperação da Antiga Escola e Sede da Associação, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 12.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 14.200€ (catorze mil e duzentos euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 411 efetuado em de 2025.03.17. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 8 e 9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil e duzentos euros à Associação Sócio Cultural dos Pisões, destinado às obras de recuperação da Antiga Escola e Sede da Associação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO SOLVEIRA VIVA, DESTINADO ÀS OBRAS NA SEDE DA MESMA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Presidente da Direção da Associação Solveira Viva, destinado a obras de recuperação na Sede da Associação, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

O montante do apoio financeiro a atribuir no valor de 10.000€ (dez mil euros) foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 362 efetuado em de 2025.03.07. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 10 e 11.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros à Associação Solveira Viva, destinado às obras de recuperação da Sede da Associação Solveira Viva. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA FERRAL, DESTINADO ÀS OBRAS DA CAPELA DE VILA NOVA - SIDRÓS – PROPOSTA** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha - Ferral, destinado às obras da Capela de Vila Nova - Sidrós, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 11.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 7.000€ (sete mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 382 efetuado em de 2025.03.11. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 12 e 13.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha - Ferral, destinado às obras da Capela de Vila Nova - Sidrós. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA CAPELA DE PEDRÁRIO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Padre Victor Pereira representante da Aldeia de Pedrário, destinado a obras de recuperação do pavimento da Capela de Pedrário, conforme fotografias anexas ao referido pedido, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 13.03.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 9.000€ (nove mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 409 efetuado em de 2025.03.17. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 14 e 15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro no valor de nove mil euros à Fábrica da Igreja de Sarraquinhos, destinado às obras de recuperação do pavimento da Capela de Pedrário. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS, DESTINADO À RECOLOCAÇÃO DE PARALELO NAS RUAS CENTRAL E CASCOMBA, NA MESMA FREGUESIA – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Junta de Freguesia de Covelo do Gerês, \_\_\_\_\_





**4.10. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062250300001(CIL) 10774 – PROPOSTA**

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de trezentos e trinta e sete euros e oito cêntimos, relativo ao CIL 10774. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em seis prestações mensais. O senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara."

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. nº 20 e 21.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 10774, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, por parte do requerente, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**4.11. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOM N.º 06/2025 – RATIFICAÇÃO.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho subscrito pela Senhora Presidente da Câmara, contendo proposta de decisão de retificação das peças do procedimento suprarreferido e da apresentação da prorrogação do prazo para a apresentação das propostas o qual para os devidos efeitos se transcreve:

"Despacho

Data: 17 de março de 2025

Assunto: Aprovação da Lista de Erros e Omissões do Procedimento

Aprovação da Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas

716

Empreitada de requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética \_\_\_\_\_

DOM N.º 06/2025 \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

i) No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi autorizada a decisão de contratar relativa ao procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética” \_\_\_\_\_

ii) No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi publicado o procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética” no Diário da República. \_\_\_\_\_

iii) De acordo com o artigo 13.º do Programa do Concurso, o prazo de apresentação de propostas termina às 23h59 (hora continental) do 30.º (trigésimo) dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República \_\_\_\_\_

iv) No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50.º do CCP, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. \_\_\_\_\_

v) No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tempestivamente, o interessado Altura Dinâmica Lda apresentou uma lista de omissões quanto que diz respeito à inserção na plataforma dos projetos de especialidades, a qual se encontra em anexo à presente informação.

vi) No dia dezassete de março de dois mil e vinte e cinco, tempestivamente, o interessado Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. apresentou um pedido de prorrogação de prazo, devido a falta de elementos. \_\_\_\_\_

vii) A lista de omissões foi analisada pelo júri do procedimento que constatou que por lapso não foram colocados os projetos de especialidades na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (ComprasPT). \_\_\_\_\_

viii) Atendendo que foram identificadas as omissões acima descritas, o júri informa que irão ser colocados na Plataforma acima identificada os projetos solicitados, que se juntam em anexo, os quais serão publicados na plataforma eletrónica de contratação pública Compraspt. \_\_\_\_\_

ix) Ora, de acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas. \_\_\_\_\_



x) Não obstante, o n.º 7 do artigo 50.º do CCP, determina que o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega de propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

xi) Terminando o prazo de apresentação de propostas no dia 20.03.2025 e publicando-se a retificação de erros ou omissões das peças do procedimento na presente data, deverá atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP, o qual determina que:

“1 - Quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. (...)”

3 - Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.”

xii) Ora, nestes termos, o prazo de apresentação de propostas será prorrogado por mais 30 dias, correspondendo tal prazo ao inicialmente concedido para a apresentação de propostas.

xiii) Sem prejuízo das omissões terem sido aceites pelo júri do procedimento, a retificação das peças do procedimento não tem qualquer impacto no preço base global do procedimento, pelo que se mantém o valor de € 855.997,84 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido.

xiv) Atendendo a que o prazo de apresentação de propostas termina no dia 20.03.2025, a aprovação da retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo de apresentação de propostas por 30 dias será aprovada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, sendo tal autorização objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em reunião de 20 de março de 2025.

Aprova-se, assim:

1. A retificação às peças do procedimento (cfr. Artigo 50.º n.º 5 do CCP)

2. A prorrogação do prazo de apresentação de propostas por 30 dias (cfr. Artigo 64.º do CCP)

Anexos:

1. Lista de omissões





correspondente à posição 1, nível 7 da carreira de assistente técnico, nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

Considerando que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; \_\_\_\_\_

Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que estão reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a consolidação tem o acordo da trabalhadora nos termos da alínea b), do n.º1, do mesmo artigo 99.º -A; existem postos de trabalho disponíveis mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2025 e que a referida mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino; \_\_\_\_\_

Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentada pela Divisão do Ecomuseu, Turismo e Desporto, a qual evidenciou o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. \_\_\_\_\_

Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, a mobilidade da trabalhadora atrás referida de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de março de 2025 \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves" \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.º 23.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de consolidação da mobilidade apresentada. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa – Secção dos Recursos Humanos para procedimento. \_\_\_\_\_

**4.13. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DOS TRABALHADORES, JOSÉ ACÁCIO LOPES GONÇALVES, HELENA SOFIA RODRIGUES CARRITO, BÁRBARA CELINA JESUS MAGALHÃES, ALEXANDRE PAULO BATISTA M. AFONSO, INÊS AMERICANO LOPES, JOSÉ CARLOS GONÇALVES ALVES, PATRÍCIA SOFIA SILVA GONÇALVES, ELISA MARIA DA SILVA CARVALHO, LETÍCIA GOMES MOURA, SÓNIA AFONSO REIS E NATÉRCIA DE LURDES FLAMBÓ GUERRA – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara, a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

“Proposta \_\_\_\_\_

Assunto: Consolidação da mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores, José Acácio Lopes Gonçalves, Helena Sofia Rodrigues Carrito, Bárbara Celina Jesus Magalhães, Alexandre

FAU

Paulo Batista M. Afonso, Inês Americano Lopes, José Carlos Gonçalves Alves, Patrícia Sofia Silva Gonçalves, Elisa Maria da Silva Carvalho, Letícia Gomes Moura, Sónia Afonso Reis e Natércia de Lurdes Flambó Guerra. \_\_\_\_\_

Considerando que por despacho da Senhora Presidente, datado de 28 de agosto de 2024, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de setembro de 2024, com a duração máxima de 18 meses, dos trabalhadores a seguir mencionados: \_\_\_\_\_

José Acácio Lopes Gonçalves, Helena Sofia Rodrigues Carrito, Bárbara Celina Jesus Magalhães, Alexandre Paulo Batista M. Afonso, Inês Americano Lopes, José Carlos Gonçalves Alves, Patrícia Sofia Silva Gonçalves, Elisa Maria da Silva Carvalho, Letícia Gomes Moura, Sónia Afonso Reis e Natércia de Lurdes Flambó Guerra, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior passando a auferir a remuneração de 1.442,57 € correspondente à posição 1, nível 16 da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

Considerando que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º - A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações; \_\_\_\_\_

Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que estão reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a consolidação tem o acordo dos trabalhadores nos termos da alínea b), do n.º1, do mesmo artigo 99.º -A; existem postos de trabalho disponíveis mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2025 e que a referida mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino; \_\_\_\_\_

Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentadas pela Divisão de Ecomuseu, Turismo e Desporto, pela Divisão Sócio Cultural e Educação e Divisão Administrativa, as quais evidenciam o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dão por integralmente reproduzidas. \_\_\_\_\_

Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que se consolide definitivamente a mobilidade dos trabalhadores atrás referidos de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de março de 2025 \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. nº 24.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de consolidação da mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores constantes da proposta apresentada. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa – Secção dos Recursos Humanos para procedimento. \_\_\_\_\_

**4.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 06/03/2025 A 17/03/2025 – CONHECIMENTO**  
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias seis de março de dois mil e vinte e cinco e dezassete de março de dois mil e vinte e cinco na importância global ilíquida de € 1.001.454,70 ( um milhão, e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º25. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**4.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 52/2025 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 52, respeitante ao dia 17 de março de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 9.701.365,00, sendo € 8.908.479,52 a título de dotações orçamentais, e € 792.885,48 a título de dotações não orçamentais. \_\_\_\_\_  
*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º26.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**4.16. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO – FEIRA DE NANTERRE/ 2025 – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo Maneio – Feira de Nanterre/ 2025

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2024, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. \_\_\_\_\_



Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2025, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneiio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no Secção VI, artigos 81.º, 82.º e 83 º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para a realização da Feira de Nanterre, os seguintes fundos de maneiio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02 01 21 99	Aquisição de Bens - Outros	500,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	1.500,00 €

Que a titular do supra identificado fundo de maneiio seja o Sr. Pedro Filipe Lestra Pires, Assistente Técnico, em exercício de funções na Divisão Turismo, Ecomuseu e Desporto. \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, do artigo 83.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de março de 2025, A Chefe da Divisão de Finanças (Maria José Afonso Baía). " \_\_\_\_\_

*Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº 27. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento ao funcionário, responsável pelo manuseio do Fundo de Maneiio. \_\_\_\_\_

## IX

## ATIVIDADE REGULAMENTAR

## X

## DIVERSOS

4.17. MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA \_\_\_\_\_

JM

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma minuta de acordo de colaboração entre o Clube automóvel de Vila Real e o Município de Montalegre, a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

“Acordo de Colaboração e Cooperação CAVR 2025 \_\_\_\_\_

Entre, \_\_\_\_\_

Clube Automóvel de Vila Real, adiante designado abreviadamente CAVR, contribuinte fiscal número 500 803 560, representado pelo seu Presidente Jorge Manuel Rodrigues de Almeida.

E, \_\_\_\_\_

Município de Montalegre, contribuinte fiscal número 506 149 811, representado pela sua Presidente Fátima Fernandes. \_\_\_\_\_

É celebrado o presente Acordo de Colaboração e Cooperação visando a realização de Provas inscritas nos Calendários Nacional de Ralicross, Campeonato Nacional de Drift, Campeonato de Espanha de Ralicross e Rally X – Euro League. \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

1) Constitui atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; \_\_\_\_\_

2) No caso concreto, o Município de Montalegre possui, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuições na área do Desporto; \_\_\_\_\_

3) De acordo com o Contrato com o Promotor do Campeonato do Mundo de Rally X, e com a FPAK, é atribuída ao CAVR a realização técnica e desportiva destas Provas; \_\_\_\_\_

4) No seguimento de todos os contactos do CAVR junto das autoridades desportivas nacionais (FPAK) e internacionais (FIA) para que as Provas acima de mencionadas se realizarem em Montalegre, o Circuito Internacional de Montalegre, propriedade do Município de Montalegre, foi já pelas mesmas para o efeito homologado; \_\_\_\_\_

5) O CAVR vem desde há largos anos a esta parte colaborando de forma próxima e comprometida com a Câmara Municipal de Montalegre não só na realização de eventos desportivos no Circuito Internacional de Montalegre, mas também na divulgação desta importante infraestrutura e do concelho na sua globalidade; \_\_\_\_\_

6) A realização das Provas que infra se detalham comportam exigências financeiras que não poderão ser assumidos apenas por uma entidade; \_\_\_\_\_

7) As Provas previstas para o ano de 2025 serão: \_\_\_\_\_

→ Euro X Euro League Ralicross Montalegre – 29 e 30 de Março; \_\_\_\_\_

→ Taça de Drift Montalegre – 03 e 04 de Maio; \_\_\_\_\_

→ Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre I – 10 e 11 de Maio; \_\_\_\_\_



→Campeonato Nacional de Drift Montalegre – 30 e 31 de Maio; \_\_\_\_\_

→Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre II – 26 e 27 de Julho; \_\_\_\_\_

→Campeonato Espanhol de Ralicross Montalegre – 13 a 14 de Setembro; \_\_\_\_\_

Com estes objectivos, as duas entidades acordam o seguinte: \_\_\_\_\_

Artigo 1.º \_\_\_\_\_

1. Que as Provas acima referidas se realizam no Circuito Internacional de Montalegre, sendo desportivamente organizadas pelo CAVR. \_\_\_\_\_

2. A realização destas Provas afigura-se de capital importância para a manutenção de actividade desportiva no Circuito Internacional de Montalegre tendo em vista serem mantidas todas as homologações, nacionais e internacionais, que permitem ao Município de Montalegre e ao CAVR manterem intactas as expectativas de continuarem a co-organizar Provas de âmbito internacional com o World RX Montalegre. \_\_\_\_\_

3. Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção do Circuito de Montalegre e do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso de todas as Provas, quer do ponto de vista desportivo, quer financeiro e socioeconómico. \_\_\_\_\_

4. Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infra-estruturas ao Município de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as informações sobre as acções a desenvolver. \_\_\_\_\_

Artigo 2.º \_\_\_\_\_

1. No âmbito deste Protocolo, caberá ao CAVR organizar corridas na vertente técnica e desportiva, desenvolvendo todas as acções necessárias ao desenrolar das mesmas com o sucesso que vem sendo habituais, sempre em estreita colaboração com o Município de Montalegre, nomeadamente: \_\_\_\_\_

→Planear, organizar e coordenar desportivamente todas as Provas, de acordo com os regulamentos desportivos aplicáveis; \_\_\_\_\_

→Proceder à distribuição dos espaços no Paddock; \_\_\_\_\_

→Gestão dos espaços comerciais no Circuito Internacional de Montalegre; \_\_\_\_\_

→Desenvolver e assumir a logística necessária com o pessoal do CAVR (Alojamento e Alimentação de todos os elementos do CAVR na semana anterior à realização da Prova e durante a sua realização); \_\_\_\_\_

→Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas (no valor de € 4.500 por Prova); \_\_\_\_\_



→Proceder ao Licenciamento de todos os oficiais de pista e de Prova, essenciais à realização das

Provas; \_\_\_\_\_

→Pagamento da Inscrição das Provas na FIA e FPAK, bem como o respectivo seguro desportivo, a saber: \_\_\_\_\_

\*Taxa FPAK Campeonato Nacional de Ralicross (na presente data € 2.750,00 – sujeito a eventuais alterações de Tabela responsabilidade da FPAK); \_\_\_\_\_

\* Seguro da Prova do Campeonato Nacional de Ralicross (que estimamos se cifre em € 2.800,00);

→Divulgação das Provas a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; \_\_\_\_\_

→Estar presente nas apresentações públicas dos eventos a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; \_\_\_\_\_

→A angariação de Publicidade estática no circuito e respectivas bancadas. \_\_\_\_\_

#### Artigo 3.º

1.Por seu turno, caberá ao Município de Montalegre, nas Provas do Campeonato Nacional de Ralicross, da Taça de Drift Montalegre, do Campeonato Nacional de Drift e do Campeonato Nacional de Espanha de Ralicross: \_\_\_\_\_

A manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes) em perfeitas condições para a realização da Prova e dos Treinos (a realizar quinze dias antes da data de cada Prova) \_\_\_\_\_

→A limpeza do edifício de apoio (torre), da box técnica e das instalações sanitárias antes e durante a realização da Prova. \_\_\_\_\_

2.Na Prova do Rally X – Euro League, caberá ao Município de Montalegre: \_\_\_\_\_

→Acautelamento de toda a segurança privada no evento (GNR, Reboques e Bombeiros); \_\_\_\_\_

→Disponibilização dos meios técnicos extra necessários (geradores de prevenção); \_\_\_\_\_

→Manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes); \_\_\_\_\_

→A permanência de uma equipa de manutenção e apoio (electricista, picheleiro etc.) para todo o evento; \_\_\_\_\_

→Assegurar a permanência de uma equipa especializada de apoio à pista para todo o evento (apoio aos guard rails da pista); \_\_\_\_\_

Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas, etc.); \_\_\_\_\_

→A manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as Normas FIA em vigor, essenciais à realização da Prova; \_\_\_\_\_



24/5

O presente Protocolo foi assinado aos [...] dias do mês de [...] do ano 2025, em duplicado, tendo ficado um exemplar para cada uma das Partes. \_\_\_\_\_

A Presidente do Município de Montalegre, Prof.ª Fátima Fernandes \_\_\_\_\_

O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real, Jorge Manuel Rodrigues de Almeida" \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.º 28.* \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara informou que, neste documento foi efetuada uma correção porque a versão inicial do acordo fazia referência ao "Mundial de rallycross," mas estava errado, pois trata-se do "Rally X." \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, tem o programa de provas deste rally, o qual contempla seis provas de Rallycross, importando este protocolo num valor total de oitenta e cinco mil euros. Porém, a Senhora Presidente da Câmara tinha garantido, aos vereadores da oposição na reunião de cinco de dezembro de 2024 que o Município ia gastar menos de duzentos mil euros em provas de rally, contudo vê presentemente, tudo isso mal encaminhado. Pergunta, se a Senhora Presidente continua a comprometer-se com esse valor de duzentos mil euros. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, à partida continua a comprometer-se com esse valor porque é o que está dentro das contas do orçamento. Aliás, disse, há todo o apoio que o Clube Automóvel de Vila Real tem de dar para essas provas, cujo o número aumentou, portanto, é normal que o valor seja aumentado. O valor que vai ser despendido, está discriminado por cada uma das provas, por isso, continua a acreditar, que para as todas as provas o valor indicado, será suficiente. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues informou que, então vai manter o voto que manifestou em dezembro de 2024, ou seja, o voto de abstenção quanto a este assunto. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, aprovar a aludida minuta de acordo de colaboração e cooperação CAVR 2025 a celebrar entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real. \_\_\_\_\_

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/municípe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XII**

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e trinta e oito minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_



A Secretária da reunião \_\_\_\_\_



